



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **061** / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 577.203/76, RESOLVE declarar da utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo ..... 88.590,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa do domínio da rodovia BR-101, trecho SÃO JOSÉ DE MIPIBU, entre as estacas 1.180 - 1293 + 17,80 no Município de São José de Mipibu, no Estado do Rio Grande do Norte, propriedade atribuída a SEVERINO LOPES DA SILVA e JOSÉ LOPES DA SILVA NETO, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *J.M.*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 16.08.77  
*[Assinatura]*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 180  
de 20.9.77  
*Redurn*  
VENICIO FELICINI - Matr. 1.573  
Ss. RR. Sz. Eb. CD. DNER